
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90006/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

1 mensagem

Wilson - Brasitur Turismo <comercial02@brasitur.com.br>
Para: licitacao@trt24.jus.br
Cc: licitacao@brasitur.com.br, comercial@brasitur.com.br

11 de março de 2024 às 14:59

Ao

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

UASG 080026

ABERTURA: 27/03/2024 – 14:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

A **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, situada no endereço Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 1917 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450, pretendendo participar da licitação solicita o Seguinte Esclarecimento:

Tendo em vista que grande parte das agências fornecem as passagens aéreas através de consolidadoras, onde os valores são os mesmos praticados em site oficial das CIAS AÉREAS conforme ANAC. Não há acordos comerciais especiais; as consolidadoras desempenham o papel de distribuidores pelos quais as agências oferecem seus serviços.

É relevante mencionar que a questão das consolidadoras utilizadas como parte do serviço de agenciamento de viagens foi considerada e resolvida pelo TCU em 2011, conforme o acordo 1285/2011 - Plenário TC 005.686/2011-3 rel. Min. Jose Jorge, 18.05.2.

Levando em consideração que a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações públicas, aponta e tem como princípio o instrumento da competitividade Art. 5º, **QUESTIONAMOS:**

Há possibilidade de usarmos a IATA de Consolidadora no processo licitatório?

Atenciosamente,

Favor, confirmar o recebimento desse e-mail.

Wilson Marinho
Setor de Licitação

www.brasitur.com.br [brasitureturismo](#)

JK Shopping - QNM 34 - Área Especial 1
Sala 1917 | Taguatinga Norte - DF

(61) 3877-1790
Ramal 2029

Brasitur

Desfrute da satisfação de viajar em sua plenitude.